



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – PMM**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2015 – PMM**

**PROCESSO N.º 318/2015 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 017/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Olavo Bilac, n.º 48, Centro, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N.º 03.020.439/0001-74, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Celso Henrique Bendlin, portador do RG n.º 60045844 e CPF n.º 860.029.379-00, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir 22 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de abril de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 11 de abril de 2016.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**

Celso Henrique Bendlin  
CPF nº 860.029.379-00  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_